ADDER LEGISLATIVO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Redação e Justica realizada em trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, localizada na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº299, Centro, Guarapari, Estado do Espírito Santo. Estiveram presentes a Vereadora Rosana Pinheiro (Presidente), Vereadora Kamilla Rocha (Relatora), Vereador Vinicius Lino, bem como a equipe técnica da Secretaria Legislativa, Dr. Vinícius Cortázio, Dr. Matheus Carnetti e Sr. Victor Mattos. A Presidente declarou aberta a reunião, informou a ausência do vereador Anselmo Bigossi, em seguida passou para análise da pauta do dia. em que a Comissão assim deliberou: 1) os Projetos de Lei n.º 013/2025 e 038/2025, obtiveram pareceres favoráveis por unanimidade dos presentes; 2) por sua vez, os Projetos de Lei n.º 007/2025 e 012/2025, serão emendados pelo Vereador proponente (Vinícius Lino), em razão das considerações feitas na oportunidade; 3) por fim, no que diz respeito aos Projetos de Lei n.º 024/2025 e 033/2025, foram transferidos para a próxima pauta. Após, não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata que vai devidamente assinada por todos os membros desta comissão. Guarapari / ES, 31 de março

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ver. Rosana Pinheiro – Presidente

Ver. Kamilla Rocha – Relatora